



Pirassununga, 30 de Janeiro de 2026 | Ano 13 | Nº 150

a) - Aguardando Indicação, titular;
b) - Aguardando Indicação.
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 8.577/2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 30 de janeiro de 2026.
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
crab/.

Secretária Municipal de Governo.
crab/.

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo Administrativo nº 6717/2025. Fundamentação Legal: 13.019/2014 e suas alterações. **Termo de Convênio nº 001/2026.** Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. Objeto: Aperfeiçoar a atual utilização dos recursos materiais e financeiros do hospital e a gestão de pessoas, bem como explorar seu potencial, provendo serviços de crescente qualidade, em atendimento universalizado e de acordo com os princípios e diretrizes do SUS. Estão compreendidos nos serviços objeto desta parceria **PRONTO SOCORRO** e **SAMU**. Valor: R\$ 15.141.120,82 (quinze milhões, cento e quarenta e um mil, cento e vinte reais e oitenta e dois centavos). Este CONVÊNIO terá vigência de 8 (oito) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026, retroagindo seus efeitos àquela data, com término em 31 de agosto de 2026. Data da Assinatura: 30/01/2026. Valter Ciampi Neto - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo Administrativo nº 6737/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. **Termo de Fomento nº 001/2026.** Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. Objeto: Trata-se da prestação de serviços de **Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise – Cód. 15.04)** aos portadores de insuficiência renal aguda e crônica, encaminhados pela rede pública, conforme Plano de Trabalhos. Valor: R\$ 3.566.119,08 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e dezenove reais e oito centavos). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 01/01/2026 até 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/01/2026. Valter Ciampi Neto - Procurador-Geral do Município.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 054/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.386/2024, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
Considerando o disposto no Decreto nº 9.040/2026, que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
Considerando a eleição realizada pelo plenário do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, na forma do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 6.386/2024; e
Considerando o constante no processo nº 1.726/2024,
R E S O L V E :
Art. 1º Constituir, para o biênio 2026/2027, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, designando para sua composição os seguintes membros, conforme especifica:
I - Rafael Oliveira Silva;
II - André Ricardo Machi; e
III - Joyce Antunes Modenese.
Parágrafo único. Os membros de que tratam os incisos I, II e III deste artigo atuarão, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Municipal de Turismo.
Art. 2º As funções exercidas pelos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 275/2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 30 de janeiro de 2026.
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Seção de Material

Processo Administrativo: 4001/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/24. **Contrato nº** 102/24. **Termo Aditivo nº** 9/26. **Contratada:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses a contar retroativamente de 3/12/2025. **Valor:** R\$ 41.395,00 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais). **Assinatura:** 29/1/26. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para o setor de merenda escolar - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.